



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 847 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018

Sumário	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	6

(clique nos itens para consultar)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**Edital 01/2018 Processo Seletivo Simplificado Comunicado 01/2018 Homologação das Inscrições** A Secretaria Municipal de Administração comunica a homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado.

**Cargo: Técnico em Enfermagem**

Inscrição	Nome
001	Silvana da Silva
002	Valessa Machado Quevedo
003	Janice Fortes Nunes
004	Elaine Maria Buratti
005	Carla Andreia Horn
006	Sabrina Barros Waechter
007	Sandra Poletto Emanuelli
008	Helena Da Luz Dias
009	Raquel de Borba Girardi
010	Jaqueline Oliveira Campos
011	Jaqueline Benvenuti
012	Maria Suzana Alves
013	Gisele Buttinger Comiotto
014	Luciana Castro dos Santos
015	Sonia Maria Bonini
016	Fabio Emanuel Barros Waechter
017	Jociele Pereira Franco Cogo
018	Jose Armando Nunes de Freitas
019	Eiocoone Todeschini
020	Malu Fernanda Vitória
021	Vivian Caprara Pelegrini
022	Liliane Lemes Da Silva Fauth
023	Grasiele Ines Bassani
024	Tatiana Coradin Martins
025	Jamily Gabriely Oliveira Silva Martins
026	Andreia de Fatima Vibiane Martins
027	Roberto Carlos Spuza Da Silva
028	Vanusa Medeiros Veiga
029	Romeu Alves Junior
030	Renata Pertile Sonaglio
031	Mara Maria Merlin
032	Diana Dal Pozzo
033	Vanessa Souza Da Silva Chiesa
034	Cristiano Medeiros de Souza
035	Nilda Rosa Dos Reis

036	Marilene Campos Rafagnin
037	Eloir De Araujo
038	Erivania de Oliveira Silva Nascimento
039	Manoela Cristina Da Silva
040	Gema Giroto
041	Katleen Loose Gomes
042	Elisangela Meotti
043	Fabiano de Moraes
044	Marcia Roepke Bender
045	Diana Bombassaro Caceres
046	Ana Maria Peruzzo Barreto
047	Malvina Cassiandra Bittencourt Fontoura de Souza
048	Pedro Veiga de Melo (não homologada)
049	Marcia Sperotto
050	Eliziane Milan Kussler
051	Fabio Fagundes de Oliveira
052	Natana Pigosso
053	Claudia da Fontoura Castro
054	Rosane Terezinha Olivotto Fleck
055	Karim Cibele Marinm Do Canto
056	Noeli da Rocha Pegoraro
057	Neuza Andréia Hentz
058	Cleusa Ribeiro Da Silva Premaor
059	Juliana Mello Maretoli
060	Cleicinar De Castro Santos
061	Judite Maria Piacentini
062	Luciana da Silva
063	Juciana de Souza Dorneles
064	Catia Hoffmann
065	Regislaine Pereira Rodrigues
066	Marcia Cristina Marins dos Santos
067	Luana Rodrigues Gomes Ledur
068	Alessandra Stricker
069	Sueli Pelisson
070	Danielle Cavalcante Da Silva
071	Daniel Jose Weber de Castro
072	Glauceia Bittencourt Woivoda
073	Adriana Isabel Gonçalves Pinheiro
074	Eliandra Bidinoto
075	Leidiane Lopes Endres
076	Flavia Nataniele Rocha
077	Fatima Aparecida Couto Perufo
078	Bianca Agostini
079	Monica de Mello dos Santos
080	Raquel Foppa Pradella
081	Carina Giovanella Dornelles
082	Carla Tamiris Pinto Dos Santos
083	Viviane Marchi Da Cruz
084	Lisiane Regina Silva Da Mota e Souza
085	Joceni Dos Santos
086	Maria Goretti Bohn
087	Raquel Monteiro
088	Gerline Dos Santos Silva
089	Carina Hobus Dummer
090	Luciane Ferlito Albornoz



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 847 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018

**Ivan Luiz Toniazzi**  
Secretário Municipal de Administração - Substituto

**Edital de convocação nº025/2018 Contratação por prazo determinado** A Secretaria Municipal de Administração está convocando o candidato selecionado através de processo seletivo simplificado, **Edital 07/2017**, para se apresentar até o dia **09 de fevereiro de 2018**, na Secretaria Municipal de Administração.

**Cargo: Agente de Combate as Endemias**

Mônica Ferreira Dos Anjos 24º lugar

**Ivan Luiz Toniazzi**  
Secretário Municipal de Administração - Substituto

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 80.071, de 06 de fevereiro de 2018. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO DE DISCIPLINA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições resolve: a) DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de infração às normas estatutárias, cometidas pela servidora ERGENINHA DULCE FORNARI KUNPEL, Cadastro nº 6213, Odontólogo. Infração ao disposto no Artigo 131 – São deveres do servidor – Inciso I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; III - Observância das normas legais e regulamentares e X - ser assíduo e pontual ao serviço, da LMC nº 75/2004. Infração ao disposto no Artigo 132 – “Caput” – É proibido ao servidor qualquer ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, de ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública, Inciso I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, exceto se em serviço e XV – proceder de forma desidiosa no desempenho das funções, da LMC nº 75/2004. Será aplicado ao servidor a pena de demissão nos casos de: IV – inassiduidade ou impontualidade habituais e V – improbidade administrativa, da LMC nº 75/2004. b) CONSTITUIR Comissão Sindicante a ser integrada pelos servidores municipais: **Adecir José Slongo**, Advogado; **Giovanna Poletto Dall’Agnol**, Auditor de Tributos Municipais e **Mauricio Garbini**, Assessor Administrativo, sob a Presidência do primeiro, dar andamento regular ao processo. c) DETERMINAR que a Comissão Processante em cumprimento ao disposto no Artigo 172, da Lei Complementar nº 75/2004, NOTIFIQUE a servidora da instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em todos os seus termos, fixando o prazo de 15 dias ao mesmo, para que venha apresentar sua defesa e o contraditório. d) DISPENSAR os servidores municipais ora designados de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**  
Secretário Municipal de Administração - Substituto

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 80.072, de 06 de fevereiro de 2018. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E**

**DESIGNA COMISSÃO DE DISCIPLINA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições resolve: a) DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de infração às normas estatutárias, cometidas pelo servidor FRANCO FAVRETTO ZANELLA, Farmacêutico. Infração ao disposto no Artigo 131 – São deveres do servidor – Inciso I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; III - Observância das normas legais e regulamentares e IV – Cumprimento às Ordens Superiores, da LCM nº 75/2004. b) CONSTITUIR Comissão Sindicante a ser integrada pelos servidores municipais: **Adecir José Slongo**, Advogado; **Giovanna Poletto Dall’Agnol**, Auditor de Tributos Municipais e **Mauricio Garbini**, Assessor Administrativo, sob a Presidência do primeiro, dar andamento regular ao processo. c) DETERMINAR que a Comissão Processante em cumprimento ao disposto no Artigo 172, da Lei Complementar nº 75/2004, NOTIFIQUE o servidor da instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em todos os seus termos, fixando o prazo de 15 dias ao mesmo, para que venha apresentar sua defesa e o contraditório. d) DISPENSAR os servidores municipais ora designados de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**  
Secretário Municipal de Administração - Substituto

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 80.073, de 06 de fevereiro de 2018. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO DE DISCIPLINA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições resolve: a) DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de infração às normas estatutárias, cometidas pelas servidoras Eliana Passarin, Professor e Marli Isabel dos Santos Dupont, Assessor Administrativo. Infração ao disposto no Artigo 131 – São deveres do servidor – Inciso I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; III - Observância das normas legais e regulamentares, “Caput” do Art.132 e Art. 146, Inciso V – Improbidade Administrativa, da LCM nº 75/2004. b) CONSTITUIR Comissão Sindicante a ser integrada pelos servidores municipais: **Adecir José Slongo**, Advogado; **Giovanna Poletto Dall’Agnol**, Auditor de Tributos Municipais e **Mauricio Garbini**, Assessor Administrativo, sob a Presidência do primeiro, dar andamento regular ao processo. c) DETERMINAR que a Comissão Processante em cumprimento ao disposto no Artigo 172, da Lei Complementar nº 75/2004, NOTIFIQUE o servidor da instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em todos os seus termos, fixando o prazo de 15 dias ao mesmo, para que venha apresentar sua defesa e o contraditório. d) DISPENSAR os servidores municipais ora designados de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**  
Secretário Municipal de Administração - Substituto

**PORTARIA Nº 80.074, de 06 de fevereiro de 2018. REVOGA PORTARIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve revogar a Portaria nº 73.738, de 18 de março de 2016 e a Por-**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 847 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018

taria nº 77.702, de 30 de maio de 2017, que Instaura PAD e Designa Comissão de Disciplina e que Designa Substitutos de Membros de Comissão Processante, respectivamente.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração - Substituto

**PORTARIA N° 80.075, de 06 de fevereiro de 2018. INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 11976, de 04 de outubro de 2017, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa os Servidores: GIOVANNA POLETTI DALL'GNOL, Auditor de Tributos Municipais e ADECIR JOSÉ SLOGNO, Advogado, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração - Substituto

**PORTARIA N° 80.076, de 06 de fevereiro de 2018. AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve averbar na ficha funcional de CLAUDINETE AGOSTINI SOCCOL, o tempo de contribuição compreendido entre 17 de novembro de 1981 a 11 de março de 1983; 02 de maio de 1983 a 31 de maio de 1984; 25 de setembro de 1984 a 23 de novembro de 1984; 04 de março de 1986 a 19 de março de 1990; 08 de novembro de 1990 a 20 de julho de 1991 e de 22 de julho de 1991 a 23 de agosto de 1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração - Substituto

**PORTARIA N° 80.077, de 06 de fevereiro de 2018. AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve averbar na ficha funcional de VANIA ARCARI ORSO, o tempo de contribuição compreendido entre 07 de janeiro de 1980 a 06 de março de 1980; 24 de março de 1980 a 08 de agosto de 1985 e de 05 de setembro de 1989 a 31 de março de 1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração - Substituto

**PORTARIA N° 80.078, de 06 de fevereiro de 2018. AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve averbar na ficha funcional de GLACI**

**SCANDOLARA, o tempo de contribuição compreendido entre 10 de abril de 1972 a 21 de março de 1977 e de 01 de março de 1980 a 31 de dezembro de 1980, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração - Substituto

**PORTARIA N° 80.079, de 06 de fevereiro de 2018. AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve averbar na ficha funcional de VANIA MARIA LORENZINI BAROSSO, o tempo de contribuição compreendido entre 24 de outubro de 1985 a 29 de janeiro de 1986; 05 de fevereiro de 1986 a 01 de abril de 1987 e de 02 de abril de 1987 a 31 de março de 1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração - Substituto

**PORTARIA N° 80.080, de 06 de fevereiro de 2018. AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve averbar na ficha funcional de JAQUELINE BOARO, o tempo de contribuição compreendido entre 01 de dezembro de 1981 a 28 de fevereiro de 1982; 01 de dezembro de 1982 a 30 de abril de 1983; 01 de dezembro de 1984 a 16 de março de 1985; 17 de março de 1985 a 19 de dezembro de 1986 e de 20 de dezembro de 1986 a 28 de dezembro de 1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração - Substituto

**PORTARIA N° 80.081, de 06 de fevereiro de 2018. RETIFICA A PORTARIA N° 37.124/2005 QUE AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve averbar na ficha funcional de ROSANE MARIA MILANI TRINTINAGLIA, o tempo de contribuição compreendido entre 19 de março de 1991 a 24 de abril de 2005, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração - Substituto

**PORTARIA N° 80.082, de 06 de fevereiro de 2018. CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 1017, de 29 de janeiro de 2018, resolve conceder à ALCIDES DOS SANTOS, Cadastro nº 500, Auxiliar de Serviços de Obras, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 8º quinquênio, 2012/2017.**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 847 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração - Substituto

**PORTARIA N° 80.083, de 06 de fevereiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo n°118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 1017, de 29 de janeiro de 2018, resolve conceder a ALCIDES DOS SANTOS, Cadastro n° 500, Auxiliar de Serviços de Obras, o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio referente ao 8º quinquênio, 2012/2017, concedido pela Portaria n° 80.082, de 06 de fevereiro de 2018, a partir de 21 de março de 2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração - Substituto

**PORTARIA N° 80.084, de 06 de fevereiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo n°118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 1126, de 31 de janeiro de 2018, resolve conceder a DARLENE PUTTON CANTONI, Cadastro n° 4994, Professor, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 3º quinquênio, 2001/2006, concedido pela Portaria n° 37.802, de 24 de março de 2006, a partir de 28 de fevereiro de 2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração - Substituto

**PORTARIA N° 80.085, de 06 de fevereiro de 2018. PROMOVE PROFESSOR MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 31, Inciso V da Lei Complementar n° 77, de 22 de dezembro de 2004 e Decreto n° 6.586, de 01 de julho de 2008, e de conformidade com o constante no Processo n° 14768, de 13 de dezembro de 2017, resolve Promover MAURICE INES MASSOCCO FAGUNDES, Cadastro n° 8009, Professor, da Classe D para a Classe E, a partir de 01 de março de 2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração - Substituto

**PORTARIA N° 80.086, de 06 de fevereiro de 2018. PROMOVE PROFESSOR MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 31, Inciso III da Lei Complementar n° 77, de 22 de dezembro de 2004 e Decreto n° 6.586, de 01 de julho de 2008, e de conformidade com o constante no Processo n° 15003, de 19 de dezembro de 2017, resolve Promover EDENA PAVAN MORONI, Cadastro n° 12681, Educador Infantil, da Classe B para a Classe C, a partir de 01 de março de 2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração - Substituto

**PORTARIA N° 80.087, de 06 de fevereiro de 2018. PROMOVE PROFESSOR MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 31, Inciso III da Lei Complementar n° 77, de 22 de dezembro de 2004 e Decreto n° 6.586, de 01 de julho de 2008, e de conformidade com o constante no Processo n° 14423, de 05 de dezembro de 2017, resolve Promover DANIELA CARNIEL, Cadastro n° 12689, Especialista em Educação – Supervisor Escolar, da Classe B para a Classe C, a partir de 01 de março de 2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração - Substituto

**PORTARIA N° 80.088, de 06 de fevereiro de 2018. PROMOVE PROFESSOR MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 31, Inciso III da Lei Complementar n° 77, de 22 de dezembro de 2004 e Decreto n° 6.586, de 01 de julho de 2008, e de conformidade com o constante no Processo n° 14543, de 06 de dezembro de 2017, resolve Promover LUCIANE PICCIN COMPARIN, Cadastro n° 12691, Especialista em Educação – Supervisor Escolar, da Classe B para a Classe C, a partir de 01 de março de 2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração - Substituto

**PORTARIA N° 80.089, de 06 de fevereiro de 2018. PROMOVE PROFESSOR MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 31, Inciso III da Lei Complementar n° 77, de 22 de dezembro de 2004 e Decreto n° 6.586, de 01 de julho de 2008, e de conformidade com o constante no Processo n° 14544, de 06 de dezembro de 2017, resolve Promover GRAZIELA BARONIO BRUN, Cadastro n° 12688, Especialista em Educação – Supervisor Escolar, da Classe B para a Classe C, a partir de 01 de março de 2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração - Substituto

**PORTARIA N° 80.090, de 06 de fevereiro de 2018. PROMOVE PROFESSOR MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 31, Inciso III da Lei Complementar n° 77, de 22 de dezembro de 2004 e Decreto n° 6.586, de 01 de julho de 2008, e de conformidade com o constante no Processo n° 114767, de 13 de dezembro de 2017, resolve Promover IVETE MEAZZI, Cadastro n° 12682, Educador Infantil, da Classe B para a Classe C, a partir de 01 de março de 2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração - Substituto

**PORTARIA N° 80.091, de 06 de fevereiro de 2018. PROMOVE PROFESSOR MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP n° - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Rafael Caumo E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 847 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018

**atribuições**, e de acordo com o Artigo 31, Inciso III da Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004 e Decreto nº 6.586, de 01 de julho de 2008, e de conformidade com o constante no Processo nº 14967, de 18 de dezembro de 2017, resolve Promover **NEUSA MARIA GARBIN SIQUEIRA**, Cadastro nº 12690, Especialista em Educação – Supervisor Escolar, da Classe B para a Classe C, a partir de **01 de março de 2018**.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.092, de 06 de fevereiro de 2018. PROMOVE PROFESSOR MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, e de acordo com o Artigo 31, Inciso III da Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004 e Decreto nº 6.586, de 01 de julho de 2008, e de conformidade com o constante no Processo nº 15004, de 19 de dezembro de 2017, resolve Promover **SIMONE MORBINI**, Cadastro nº 12680, Educador Infantil, da Classe B para a Classe C, a partir de **01 de março de 2018**.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DECRETO Nº 9.739, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 267.723,58. **GUILHERME RECH PASIN**, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, D E C R E T A: Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 267.723,58 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- 04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 132 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 225.223,58
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
- 721 - 11.03.10.122.0232.1.332- 0040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 17.000,00
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
- 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
- 1116 - 14.01.15.451.0352.1.255- 1186 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 20.000,00
- 15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA
- 15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA
- 1204 - 15.01.26.451.0361.2.255- 1002 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.500,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

- 02 - GABINETE DO PREFEITO
  - 02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
  - 82 - 02.05.19.126.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00
  - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
  - 11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE
  - 641 - 11.01.10.122.0232.2.206- 0040 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 17.000,00
  - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
  - 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
  - 1100 - 14.01.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00
  - 1101 - 14.01.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 5.000,00
  - 1102 - 14.01.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
  - 1104 - 14.01.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.223,58
  - 1105 - 14.01.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 5.000,00
  - 1107 - 14.01.15.451.0352.1.255- 1186 - 4.4.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 20.000,00
  - 1128 - 14.01.17.512.0352.1.327- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00
  - 15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA
  - 15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA
  - 1206 - 15.01.26.451.0361.2.255- 1002 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.500,00
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito. Registre-se e Publique-se. **GUILHERME RECH PASIN** Prefeito Municipal Sidgrei A. Machado Spassiní Procurador-Geral do Município Gustavo Baldasso Schramm Subprocurador-Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### RESUMOS

**\*Termo de Credenciamento nº 005/2018 – Edital nº 009/2017 – Chamamento Público - Objeto:** Fornecimento de Vagas de turno integral, para Berçário e Maternal, em Escolas Infantis Particulares. Credenciada: Escola de Educação e Recreação Infantil Cantinho Encantado Ltda. **Quantidade e valor por vaga:** até 22 vagas no berçário - R\$ 650,00; até 28 vagas de maternal - R\$ 600,00. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, com as alterações posteriores. **Processo:** 231/2017.

**\*Termo de Credenciamento nº 006/2018 – Edital nº 009/2017 – Chamamento Público - Objeto:** Fornecimento de Vagas de turno integral, para Berçário e Maternal, em Escolas Infantis Particulares. Creden-



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 847 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018

ciada: Master Kids Centro de Educação Infantil Ltda. ME. **Quantidade e valor por vaga:** até 25 vagas no berçário - R\$ 650,00; até 28 vagas de maternal - R\$ 600,00. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, com as alterações posteriores. **Processo:** 231/2017.

**\*Termo de Credenciamento nº 007/2018 – Edital nº 009/2017 – Chamamento Público - Objeto:** Fornecimento de Vagas de turno integral, para Berçário e Maternal, em Escolas Infantis Particulares. Credenciada: Béi Bambini Escola de Educação Infantil Ltda. **Quantidade e valor por vaga:** até 13 vagas no berçário - R\$ 650,00; até 12 vagas de maternal - R\$ 600,00. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, com as alterações posteriores. **Processo:** 231/2017.

## AVISO DE LICITAÇÃO

\*O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: **\*Pregão Presencial nº 009/2018. Objeto:** Contratação de transporte para alunos atendidos pelos Centros de Atendimento à Criança e ao Adolescente – CEACRI's e para os autistas atendidos na Associação Pró Autistas Conquistar – APAC deste Município, para o ano letivo de 2018. **Data de abertura: 22/02/2018, às 13h30m. Processo:** 18/2018. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site [www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br). Informações pelo telefone (54) 3055-7439.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL

\*O Município de Bento Gonçalves comunica as alterações ao **Edital do Pregão Presencial nº 03/2018 – RP 03/2018**, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza (lavanderia) para utilização de todas as Secretarias e/ou Órgãos deste Município: **retificação das especificações e dos valores estimados para os itens que compõem o Lote 1 (Anexo I) deste edital. Data de abertura: 21/02/2018, às 08h30m.** As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Processo:** 07/2018.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.

## FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

\*O Presidente da Fundação Casa das Artes comunica a abertura do **Chamamento Público nº 001/2018. Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para atuarem como professores/instrutores, com a finalidade de ministrarem oficinas na Fundação Casa das Artes deste Município. **Data de início para o credenciamento dos interessados: 07/02/2018**, no horário das 09 horas às 16 horas, de segunda à sexta-feira, no Setor de Licitações da Secretaria da Municipal de Finanças, sita na Avenida Osvaldo Aranha, 1105, Bairro Cidade Alta, neste Município. **Processo:** 01/2018. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site [www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br). Informações pelo telefone (54) 3055-7439.

Evandro Vinícius Manes Soares  
Presidente da Fundação Casa das Artes.